

secretaria e o objeto atende à finalidade institucional desta administração; que a celebração da parceria justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Estadual, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015; Considerando que há interesse desta Administração Pública em realizar este projeto; que a disponibilidade orçamentária demonstrada pelo setor de planejamento e orçamento para a execução da parceria à Lei Orçamentária do exercício de 2022;

Considerando que a contratada se encontra regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como à Justiça do Trabalho e ao FGTS; Considerando parecer técnico e jurídico exarado nos autos;

Considerando as atribuições que me são conferidas pela Lei Estadual nº 6.215/99, alterada pela Lei 6.879/06, com vistas à instrução processual instaurada, ante o exposto, FAZ-SE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, desta forma, AUTORIZO a celebração da parceria nos termos da Lei 13.019/14 e suas alterações, bem como sua norma regulamentadora, Decreto Estadual nº 1.835/17.

CÁSSIO ANDRADE

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1005785

Processo: 2023/409666

Interessado: FEDERAÇÃO TAPAJÔNICA DE KARATÊ-DÔ-FTK (CNPJ: 31.094.698/0001-30)

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "XVI COPA TAPAJÓS DE KARATÊ INTERISTILOS"

BASE LEGAL: Art. 29 da Lei n. 13.019/2014, c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017

Belém, 06 de Novembro de 2023.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 56/2023

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 56/2023, nos termos do art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO para a REALIZAÇÃO DO PROJETO "XVI COPA TAPAJÓS DE KARATÊ INTERISTILOS", ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 2701/2023/AJUR/SEEL.

CÁSSIO ANDRADE

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1005786

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 763/2023-GEPS/SETUR DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

CONSIDERANDO o Decreto nº. 870, de 04/10/2013 e a PORTARIA Conjunta nº. 658/SEAD, de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/1059574; RESOLVE: I – DESIGNAR a servidora CLÁUDIA FRANCINETE DA COSTA GUIMARÃES SOUSA, mat. funcional nº 5945952/2, Gerente de Inteligência de Mercado, como fiscal de contrato, para fiscalizar o Contrato nº 49/2023, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a empresa ADRIANO SANTOS DA SILVA (MEI); o Contrato nº 50/2023, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a empresa LAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; e o Contrato nº 51/2023, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a empresa JBMH DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI. II- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1006309

PORTARIA Nº 755/2023-GEPS/SETUR DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

FISCAL DE TERMO DE CONVÊNIO CONSIDERANDO o Decreto nº. 870, de 04/10/2013 e a PORTARIA Conjunta nº. 658/SEAD, de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/356103; RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor JORGE AGRA BARBOSA, mat. funcional nº 54190604/2, Assistente Administrativo; como fiscal titular e como suplente a servidora RAYLIME LOUISE TAVARES COSTA, Mat. Nº 5930548/1, Assessor, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 07/2023 celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADES. II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1005898

PORTARIA 748/2023/GEPS/SETUR DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL CONSIDERANDO os termos dos Processos Nº 2017/483486; CONSIDERANDO As normas descritas no Decreto Estadual 1.835/17 e as Resoluções do TCE Nº 18.784 e 18.842; RESOLVE:

I – INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a possíveis atos ilegais ou antieconômicos praticados no Termo de Fomento nº 004/2017, que firmou parceria entre o Estado do Pará por meio da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR e Associação Paraense de Recursos Humanos – APRH. II – CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme designação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação desta PORTARIA, no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 71, § 5º, I do decreto estadual nº 1.835, de 5 de setembro de 2017, podendo a mesma ser renovada por mais uma vez, pelo mesmo período.

Nº	Nome do Servidor	Matrícula	Função na Comissão
01	TEREZA JACQUELINE RODRIGUES ALVES	2014890/1	Presidente
02	ULTIMO AUGUSTO CORREA DE MIRANDA	55589514/1	Membro
03	CARLOS ALBERTO MARQUES FIGUEIRA	2013568/1	Membro

III – REVOGAR a PORTARIA Nº 004/2022/GEPS/SETUR DE 07 DE JANEIRO DE 2022. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1006135

CONTRATO

CONTRATO Nº49/2023 – SETUR

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR CNPJ Nº15.488.858/0001-14 e 49.337.963 ADRIANO SANTOS DA SILVA(MEI) CNPJ Nº49.337.963/0001-74

Origem: COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 04/2023-SETUR-

Valor Global :R\$ 1.410,00 (Um Mil, Quatrocentos e Dez Reais)

Objeto: O objeto do presente contrato é a Aquisição de equipamentos de imagem, áudio e vídeo, ficando o quantitativo sujeito às necessidades da administração da Secretaria de Estado de Turismo-SETUR

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 69101. 23.695.1498.8793

– Manutenção de equipamentos Turístico. Elemento de despesa: 449052 (Equipamento e material permanente).Valor: R\$ 1.410,00 (Um Mil, Quatrocentos e Dez Reais).Fonte: 015100000001 – 000000 – Recursos do tesouro.PI: 2070008793E.

Vigência: 07/11/2023 a 06/02/2024

Data da Assinatura:07/11/2023

Ordenador: LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 1005919

CONTRATO Nº50/2023 – SETUR

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR CNPJ Nº15.488.858/0001-14 e LAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: Nº32.920.624/0001-13

Origem: COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 04/2023-SETUR

Valor Global : R\$ 39.685,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)

Objeto: O objeto do presente contrato é aquisição de eletroeletrônicos e lixeiras, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 69101. 23.695.1498.8793

– Manutenção de equipamentos Turístico Elemento de despesa: 449052 (Equipamento e material permanente)Fonte:015100000001 – 000000 – Recursos do tesouro PI: 2070008793E

Vigência: 07/11/2023 a 06/02/2024

Data da Assinatura:07/11/2023

Ordenador: LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1005920

CONTRATO Nº51/2023 – SETUR

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR CNPJ Nº15.488.858/0001-14 e JBMH DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI CNPJ Nº30.632.729/0001-41

Origem: COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 04/2023-SETUR

Valor Global: R\$ 5.399,70 (Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos)

Objeto: O objeto do presente contrato é a Aquisição de equipamentos de imagem, áudio e vídeo, ficando o quantitativo sujeito às necessidades da administração da Secretaria de Estado de Turismo,

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 69101. 23.695.1498.8793

– Manutenção de equipamentos Turístico.Elemento de despesa: 449052 (Equipamento e material permanente).

R\$ 5.399,70 (Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos).Fonte: 015100000001 - 000000 – Recursos do tesouro.PI: 2070008793E

Vigência: 07/11/2023 a 06/02/2024

Data da Assinatura:07/11/2023

Ordenador: LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1005923

DIÁRIA

PORTARIA Nº 756/GEPS/SETUR DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

CONSIDERANDO os termos do processo 2023/1248608; RESOLVE: Conceder 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor EDMÊ CUNHA DA SILVA, Mat. 57176610/1, Técnica de Planejamento de Gestão em Turismo. OBJ. Realizar o Seminário de Regionalização do Turismo para os municípios da Região Turística do Alto Tapajós. DESTINO: Itaituba-PA PERÍODO: 13 a 17 de novembro de 2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1006009